

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
20.484 17/09/2015 14:14:50

Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 098 2015-50

Requer informações sobre a possibilidade de instalar um setor de Ouvidoria Municipal.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
MIGUEL CANIZARES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista- SP

Os Vereadores infra-assinados, em conformidade com as normas regimentais, **REQUEREM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiroz, as seguintes informações sobre a implantação da Ouvidoria Municipal:

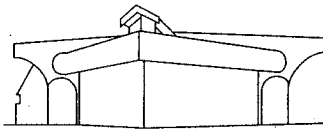
- 1) existe interesse da municipalidade e implantar a Ouvidoria?
- 2-) Em caso de resposta afirmativa ao item 1, já foram realizados estudos nesse sentido?
- 3-) Em caso de resposta negativa ao item 1, qual o motivo?

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Ouvidoria Municipal possibilitaria um canal aberto de comunicação entre o cidadão e o Poder Executivo, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência na prestação dos serviços públicos.

A finalidade seria receber, encaminhar e acompanhar sugestões, reclamações, denúncias e elogios de departamentos ou da gestão de modo geral, tirando as dúvidas e orientando os munícipes, dedicando atenção e respeito nestas questões referentes aos serviços públicos.

Através da participação e do conhecimento de seus problemas, a Prefeitura Municipal poderia melhorar a qualidade e o padrão de seus serviços, em conjunto com outros órgãos da administração municipal, no atendimento à comunidade e à sociedade em geral.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

A Ouvidoria atua como uma importante ferramenta de fortalecimento e melhoria da gestão, sendo um espaço para que a população possa participar de forma efetiva nas questões de interesse individual e coletivo dos cidadãos.

O contato com a Ouvidoria Municipal poderia ser feito por telefone, em serviços de 0800, pela internet, através de um e-mail, e, inclusive de forma itinerante, quando forem realizados eventos externos ligados a ações sociais.

Acreditamos que a medida não acarreta em ônus ao poder público e, em contrapartida será de grande relevância aos paraguaçuenses, motivo pelo qual questionamos a possibilidade de implantação do serviço.

Palácio Legislativo Água Grande, 17 de setembro de 2015


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

Vereador


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador


VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES

Vereadora